



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

18/03/2015 ATÉ 18/03/2015



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 IMIRANTE.COM.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	2 3
	2.2 BLOG DO MINARD.....	4
	2.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	5
	2.4 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	6
	2.5 G1 MARANHÃO.....	7 8
	2.6 IMIRANTE.COM.....	9 10
	2.7 SITE SUA CIDADE.....	11
3	OUVIDORIA	
	3.1 SITE CNJ.....	12
	3.2 SITE JUSBRASIL.....	13
4	SERVIDOR PÚBLICO	
	4.1 BLOG DANIEL MATOS.....	14
	4.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	15
	4.3 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	16
	4.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	17
	4.5 BLOG LUÍS PABLO.....	18
	4.6 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	19
	4.7 G1 MARANHÃO.....	20
	4.8 IMIRANTE.COM.....	21
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	22
	5.2 SITE GAZETA DA ILHA.....	23
	5.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	24
	5.4 SITE O QUARTO PODER.....	25 26 27
	5.5 SITE SUA CIDADE.....	28
6	VARA DA MULHER	
	6.1 IMIRANTE.COM.....	29
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 BLOG AQUILES EMIR.....	30
	7.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	31
	7.3 G1 MARANHÃO.....	32 33 34
	7.4 IMIRANTE.COM.....	35 36
	7.5 O IMPARCIAL ONLINE.....	37

Amil deixa segurado sem cobertura de saúde por nove meses e é condenada a pagar indenização de R\$ 60 mil

A operadora de plano de saúde Amil foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização no valor de R\$ 60 mil, por danos morais, a um cliente que, juntamente com sua dependente, ficou sem cobertura assistencial de saúde do plano por mais de nove meses. De acordo com os autos, o cliente – que é professor aposentado e tem 74 anos de idade – teria sido desligado do plano de saúde em razão da extinção do contrato de trabalho firmado com a faculdade com a qual a Amil mantinha convênio.

Após seu desligamento com a instituição de ensino, o aposentado procurou a Amil para comunicar que tinha interesse em permanecer vinculado ao plano, arcando com o valor até então pago pela faculdade. Contudo, teve seu contrato cancelado, ficando sem cobertura assistencial, mesmo estando em dia com o plano de saúde. Insatisfeita com a condenação, a Amil, em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, alegou que não houve configuração de ato ilícito e, com isso, total ausência do dever de indenizar.

Os argumentos da empresa não convenceram os membros da 5ª Câmara Cível. Eles entenderam que mesmo tendo ocorrido o fim do contrato de serviço entre o beneficiário e a faculdade, não acarretaria prejuízo algum à Amil manter ativo o plano de saúde, pois foi manifestado o interesse pelo usuário do plano em arcar com o valor integral das parcelas. O relator do processo, desembargador Raimundo Barros, ressaltou que a Lei nº. 9.656/1998, artigo 30, prevê que, em caso de rescisão contratual ou aposentadoria, é assegurada a condição de beneficiário nos mesmos moldes quando da vigência do contrato trabalhista ao usuário de plano de saúde, desde que assuma o seu pagamento integral.

No entendimento do magistrado, o aposentado e sua dependente sofreram danos morais em razão da conduta negligente da Amil em não oportunizar a continuidade da vigência do contrato e a prestação de serviços médicos, incorrendo, assim, em ato ilícito passível de reparação, ao excluir e deixar sem assistência o titular e sua dependente, mesmo diante da manifestação do aposentado no sentido de arcar com o custeio integral das parcelas. (Processo nº. 0013262015)

Amil deixa segurado sem cobertura de saúde por nove meses e é condenada a pagar indenização de R\$ 60 mil

A operadora de plano de saúde Amil foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização no valor de R\$ 60 mil, por danos morais, a um cliente que, juntamente com sua dependente, ficou sem cobertura assistencial de saúde do plano por mais de nove meses. De acordo com os autos, o cliente – que é professor aposentado e tem 74 anos de idade – teria sido desligado do plano de saúde em razão da extinção do contrato de trabalho firmado com a faculdade com a qual a Amil mantinha convênio. Após seu desligamento com a instituição de ensino, o aposentado procurou a Amil para comunicar que tinha interesse em permanecer vinculado ao plano, arcando com o valor até então pago pela faculdade. Contudo, teve seu contrato cancelado, ficando sem cobertura assistencial, mesmo estando em dia com o plano de saúde. Insatisfeita com a condenação, a Amil, em recurso interposto junto ao Tribunal de Justiça, alegou que não houve configuração de ato ilícito e, com isso, total ausência do dever de indenizar.

Os argumentos da empresa não convenceram os membros da 5ª Câmara Cível. Eles entenderam que mesmo tendo ocorrido o fim do contrato de serviço entre o beneficiário e a faculdade, não acarretaria prejuízo algum à Amil manter ativo o plano de saúde, pois foi manifestado o interesse pelo usuário do plano em arcar com o valor integral das parcelas. O relator do processo, desembargador Raimundo Barros, ressaltou que a Lei nº. 9.656/1998, artigo 30, prevê que, em caso de rescisão contratual ou aposentadoria, é assegurada a condição de beneficiário nos mesmos moldes quando da vigência do contrato trabalhista ao usuário de plano de saúde, desde que assuma o seu pagamento integral.

No entendimento do magistrado, o aposentado e sua dependente sofreram danos morais em razão da conduta negligente da Amil em não oportunizar a continuidade da vigência do contrato e a prestação de serviços médicos, incorrendo, assim, em ato ilícito passível de reparação, ao excluir e deixar sem assistência o titular e sua dependente, mesmo diante da manifestação do aposentado no sentido de arcar com o custeio integral das parcelas. (Processo nº. 0013262015)

Advogado quer que Petrobras seja obrigada a retomar projeto da Refinaria Premium I, em Bacabeira

GIRO ECONÔMICO

Como uma empresa pode ser obrigada a tocar um projeto, sem que disponha de recursos financeiros para isto ou não considere viável o investimento, é algo que vai se descobrir nesta quarta-feira, a partir das 09h, no Forum Sarney Costa, no Calhau, quando será realizada uma audiência, presidida pelo juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, para vai ouvir 15 representantes da Petrobras para que expliquem as razões que levaram a empresa a suspender do projeto da Refinaria Premium I, em Bacabeira. A audiência foi motivada por uma ação do advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho, que pede determinação judicial à ré, no caso a estatal do petróleo, para retomada definitiva das obras, ou seja, mesmo que ela diga que não pode ou que não quer, terá de fazer. Seria o mesmo que obrigar a Vale a trazer a siderúrgica que prometeu, Alumar não diminuir a produção de alumínio, Kao I retomar a fábrica de confecções de Rosário etc. Os 15 escalados pela Petrobras para essa audiência certamente não têm poder de decisão, portanto o máximo que podem dizer é repetir o que todos já sabem: o projeto foi suspenso porque a empresa teve prejuízo e perdeu interesse. Nada mais a declarar.

Aviação - Em 2010, o Aeroporto Hugo da Cunha Machado registrou de janeiro a fevereiro um acumulado de 207.186 embarques e desembarques, isto é, 81.081 a mais do registrado no mesmo período deste ano, que foi de 126.105, um dado preocupante sobre o que se passa com o turismo maranhense. Só a título de comparação, houve mais embarques e desembarques em Teresina (PI), nos dois primeiros meses de 2015, do que em São Luís, pois lá foram 206.156 passageiros, quase o que São Luís movimentava há cinco anos.

Turismo - O secretário municipal de Turismo, Guilherme Marques, vai manter contatos com empresas de aviação e cruzeiros marítimos, no Forum Panrotas, dias 24 e 25 deste mês, em São Paulo, para tentar atrair movimento para a cidade. Já tem agendados encontros com diretores da Azul e Avianca e aguarda confirmação de Gol e Tam, para mostrar o incentivo dado pelo Estado com redução do ICMS do querosene de aviação. Também já agendou encontros com Abremer e MSC, para tentar incluir o Itaqui na rota de navios.

Airton Ótica - Airton Oliveira inaugura hoje, no Pátio Norte, a sexta loja da Airton Ótica, empreendimento do qual é sócio com Franklin Oliveira, e no final do mês, com a inauguração do Shopping Passeio, no Cohatrac, abre mais uma. A Airton Ótica está presente nos shopping certes Tropical (duas), Rio Anil e São Luís e também no bairro do Bequeimão, em frente ao São Domingo.

O empresário Ilson Mateus (C) inaugura hoje, no Pátio Norte Shopping, próximo ao Maiobão, mais uma loja dos Supermercados Mateus. No registro, com Parmênio Carvalho e Parmênio Júnior, diretores da Canopus Construções, dona do empreendimento

Senai - O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Maranhão (Senai-MA) foi eleito o terceiro melhor do Brasil na Regra Nacional de Desempenho. O anúncio feito na última sexta-feira (13), no Encontro Nacional dos Departamentos Regionais da entidade, em Brasília (DF), é referente aos trabalhos realizados no ano de 2014. Para o diretor regional do órgão, Marco Antonio Moura da Silva, o prêmio, um cheque de R\$ 300 mil, será investido em desenvolvimento de pessoal.

Combustíveis - A plenária desta quarta-feira na Associação Comercial do Maranhão deve atrair um grande número de empresários do setor de revenda de combustíveis, que estão numa cana de braço com órgãos de defesa do consumidor e do Judiciário por conta dos preços de gasolina, etanol e óleo diesel. Foram convidados para esta reunião o empresário Vainer Kerller e o auditor e consultor especialista em contabilidade Severo Vila Nova, que vão debater o tema “Postos de combustíveis: por que queremos respeitá-los”.

TJMA demite servidora por irregularidade na folha de pagamento

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

TJ demite servidora acusada de fraude na folha de pagamento

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

A ex-coordenadora da folha de pagamento foi detida em setembro de 2014. Ela é suspeita de desviar R\$ 400 mil da folha do Judiciário. Segundo a Seic, ela aumentava o salário em torno de R\$ 40 mil a mais do que recebia.

TJ-MA demite servidora por desvio de R\$ 400 mil

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa (foto acima), por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Entenda o caso

Cláudia Maria Rocha Rosa foi presa, na manhã da terça-feira (16), após ter sido descoberto alterações nas folhas de pagamentos do Tribunal de Justiça. Tão logo foi descoberta, a servidora foi exonerada do cargo que ocupava no tribunal, que era coordenadora da folha de pagamento. Com a manipulação, ela tinha um salário bruto que chegava até 40 mil reais, segundo a Polícia Civil. Não satisfeita com os valores das alterações, a ex-coordenadora começou a realizar empréstimos consignados nas instituições bancárias.

De acordo com informações preliminares, os valores do desfalque podem ultrapassar os R\$400 mil reais. O superintendente da Seic acredita que esse montante precisa ser reavaliado. "Ainda precisamos avaliar esse quantitativo, porque ela estava nesta função há um tempo razoável. Por ter acesso ao sistema, muito maior até que a presidente, ela manipulava sua folha de pagamento. Ela aumentava seu salário, em torno de, 40 mil a mais do que recebia".

Durante a prisão, os investigadores apreenderam computadores que eram utilizados para modificar as folhas pagamento. Um inquérito policial foi instaurado para investigação dos fatos, o que resultou na decretação da prisão preventiva da servidora.

Como foi constatada a fraude?

O delegado Augusto Barros relatou que a fraude foi descoberta após denúncia feita pela presidência do Tribunal de Justiça. "Na semana passada, o Tribunal de Justiça procurou o secretário de segurança, solicitando que investigasse denúncias que surgiram no âmbito administrativo e erros de irregularidade na folha de pagamento. Como as denúncias estavam materializadas em alguns relatórios, e se demonstravam muito cabais, todo o processo foi facilitado. Nós obtivemos várias provas, de que de fato, a folha de pagamento do Tribunal de Justiça estava sendo manipulada, para que esta funcionária auferisse uma vantagem ilícita. Havia em curso o crime de peculato, uma vez que ela era servidora pública e estava se apropriando de valores que são da folha de pagamento do orçamento do tribunal. Nós dependemos de uma análise maior, e mais abrangente, que depende da quebra do sigilo bancário", disse.

Como Funcionava?

O chefe do Departamento de Combate aos Crimes Tecnológicos (DCCT), Odilardo Muniz, explicou que Maria Claudia acessava, de casa, o sistema do TJ, e de lá fazia as alterações. "Assim que a denúncia chegou ao nosso conhecimento, fizemos de imediato uma visita ao tribunal, e constatamos os logins e senha da Cláudia Maria. A partir de um levantamento, observamos que ela acessava remotamente. Os acessos eram na madrugada. Em

seguida, chamamos os técnicos para algumas oitivas. E eles informaram que por VPN (uma máquina virtual), era possível ter acesso remoto", pontuou.

Odilardo esclareceu que por meio de um computador do tribunal, Cláudia realizava as alterações. "Através de um notebook da instituição, ela fazia a manipulação da folha, pegava valores de 25 mil, 10 mil, colocava decisões judiciais em cima deste montante, para encobrir sua remuneração. Após isso, ela fazia as exclusões, de uma forma, que no final, o valor total que o banco pagava e valor total de recursos "batiam". Então quem olhava os valores dos pagamentos, não percebia a modificação. De acordo com o depoimento dela, ela passou mais de um ano fazendo essa fraude no Tribunal de Justiça", explicou.

Por fim, o chefe do DCCT, disse que a servidora fazia vários empréstimos, junto a instituições financeiras. "Ela fazia vários consignados, além de aumentar o valor de seu contracheque. Com o valor elevado do contracheque, ela fazia consignados em cima deste valor, rendendo R\$ 100 mil reais ou mais. Ela renovava várias vezes dois consignados, os dois acima de R\$ 100 mil reais. Vamos oficialiar ao Banco Central, para saber se ela possui outras contas. Em depoimento, ela falou que havia outra conta, que também vai ser investigada".

Quantas pessoas estão envolvidas?

O Superintendente da Seic, Luiz Jorge Matos, disse acreditar, que além da servidora, somente está envolvida na fraude. "A pessoa que participava com ela, era seu companheiro, que já está preso. Ela transferia valores para conta dele. E ele sabia qual era o salário que ela. O padrão de vida era muito superior aos rendimentos dela, e isso foi uma das coisas que chamaram atenção".

Qual o valor do desfalque?

Para o superintendente, o valor das fraudes ultrapassa os R\$ 400 mil reais. "A grosso modo, de fevereiro pra cá, o desfalque atinge a cifra de mais de R\$ 400 mil reais. Agente acredita que esse valor possa ser maior. A princípio não há indícios de que haja outros servidores envolvidos. Por que ela tinha acesso irrestrito do sistema e não precisava da ajuda de ninguém", finalizou.

TJ mantém cassação de vereador de Estreito

Tribunal manteve cassação de vereador de Estreito|

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) mantiveram sentença que condenou o vereador de Estreito, Manoel Barbosa de Souza, à perda da função pública, além da suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo prazo de oito anos, e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 44 mil.

O vereador Manoel Barbosa de Souza foi condenado pela 1ª Vara de Estreito por ato de improbidade administrativa, acusado de ter sido beneficiado indevidamente com o valor de R\$ 22 mil, causando prejuízo ao erário municipal. Anteriormente, o Tribunal de Justiça considerou presente a improbidade ao analisar a conduta dos demais vereadores da Câmara Municipal de Estreito, pelo mesmo fato.

O vereador recorreu pedindo a improcedência da ação civil pública, sustentando irregularidades na tramitação do processo na comarca de Estreito e afirmando sua boa fé, uma vez que desconhecia a irregularidade do recebimento do valor de R\$ 22 mil, que seria destinado a suprir gastos e despesas de gabinete e ações parlamentares.

A relatora, desembargadora Ângela Salazar, considerou regular o processamento da ação e fundamentada a sentença do juízo, confirmando todos os seus termos. "Fica o juiz autorizado a aplicar as cominações pertinentes em razão das circunstâncias fáticas expostas", justificou.

Para ela, restou flagrante a prática da conduta do vereador, que efetivamente recebeu os valores públicos e os utilizou para pagamento de dívidas pessoais, com a intenção de apresentar notas fiscais para justificar, no final do exercício financeiro, o uso do montante.

Assessoria do TJ

Compartilhe :

* Facebook

* Twitter

* Imprimir

* Email

* Google

*

Tags:cassação, justiça, TJ, vereador

Glabert Cutrim reúne-se com lideranças políticas de Miranda do Norte

O deputado estadual Glalbert Cutrim (PRB) visitou, na noite desta última segunda-feira (16), o município de Miranda do Norte, oportunidade na qual reuniu-se com lideranças políticas e discutiu melhorias para o município.

Glabert esteve com os vereadores Francemilson, Ione e Joubberth - este último presidente da Câmara de Vereadores - além do prefeito Júnior Lourenço (PTB).

O deputado se comprometeu em trabalhar para atender um dos principais pleitos da população, que é a imediata reativação da Delegacia de Polícia Civil da cidade.

A Delegacia está interditada há dois anos por determinação, à época, da juíza Samira Barros Heluy, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim.

Para decretar a interdição, a juíza levou em consideração diversos itens, entre os quais o fato de que as quatro celas da Delegacia de Polícia Civil de Miranda do Norte abrigavam cidadãos em local insalubre, não apresentando qualquer condição para a saudável sobrevivência humana.

"Ainda esta semana apresentarei indicação na Assembleia Legislativa solicitando providências, por parte do Governo do Estado, no sentido de reestruturar e reativar a Delegacia. Além disso, tratarei do assunto pessoalmente com o secretário estadual Jeferson Portela (Segurança Pública)", afirmou o parlamentar.

Os representantes da classe política agradeceram o empenho do deputado e disseram estar confiantes de que, a partir de agora, a reivindicação será atendida.

"Além da reativação da Delegacia, o deputado Glalbert, mostrando compromisso com o povo de Miranda, irá solicitar aumento de efetivo policial para esta região do estado", comentou o vereador Francemilson.

TJ demite servidora que foi presa por fraudar folha de pagamento

O Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão determinou hoje (18) a demissão da auxiliar-judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por peculato.

A presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, relatora do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Cláudia Rocha chegou a ser presa em setembro de 2014 por peculato (reveja)

Segundo a polícia, ela desviava recursos da folha de pagamento do TJ e fazia empréstimos consignados para o Judiciário pagar.

A servidora já havia sido exonerada do cargo de chefia uma semana antes da prisão.

Audiência pública para ouvir Petrobras sobre a Refinaria Premium foi cancelada

Foi cancelada a audiência pública para ouvir a Petrobras sobre a paralisação das obras da Refinaria Premium I, em Bacabeira (MA) marcada para esta quarta-feira (18), às 9h, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

O cancelamento se deu em virtude de decisão do juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, na condição de desembargador substituto, motivada por recurso da Petrobras no qual a empresa argumenta que o caso é de interesse da União.

As informações são da CGJ-MA

Servidora que desviou R\$ 400 mil da folha de pagamento é demitida do TJMA

Ex-funcionária do TJMA Cláudia Maria da Rocha Rosa

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Cláudia Rocha, que era ex-coordenadora da folha de pagamento do Tribunal, foi presa em setembro do ano passado pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). Ela foi acusada de desviar R\$ 400 mil de recursos da folha de pagamento do TJ.

Na época, além dela também foi preso o marido, identificado como Thiago Salustiano Menezes, que não é funcionário do Tribunal de Justiça. Ele é suspeito de ajudar a mulher no esquema de desvios.

Tribunal de Justiça demite servidora por irregularidades na folha de pagamento

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária, Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire (foto), relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal.

A magistrada concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Justiça suspende retirada dos feirantes do Mercado Municipal de Açailândia

A pedido da defensoria pública do Estado do Maranhão, por intermédio do defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, titular do núcleo regional de Açailândia, a Juíza de Direito Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro (titular do juizado especial civil e criminal, em Plantão Judicial), concedeu liminar suspendendo a retirada dos feirantes do Mercado Municipal, que aconteceria na manhã desta quarta-feira (18).

De acordo com o documento, fica estabelecido multa de R\$ 50 mil para Prefeitura Municipal e para prefeita Gleide Lima Santos, caso "atropele" a ordem judicial.

Os feirantes estão oferecendo resistência para deixar o local por conta da prefeitura ainda não ter apresentado nenhum documento, como projeto, copia de contrato, licitação e outros que possam lhes garantir que a obra será feita e que os mesmos retornarão aos seus locais de trabalho.

Veja documento a baixo!

Por Antonio Marcos

Justiça determina implantação de assentamento em Vitória do Mearim

Após nove anos de demora, a 8ª Vara da Justiça Federal no Maranhão (JF-MA) decidiu pela implantação do projeto de assentamento Juçaral Antônio Roxo ou Juçaralzinho, em Vitória do Mearim, na Baixada Maranhense. A ação foi movida pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A informação foi divulgada pela assessoria do Ministério Público Federal (MPF) nesta quarta-feira (18).

Segundo o MPF-MA, o parecer favorável aos ocupantes determina o prazo de 180 dias para que o Incra conclua a implantação do projeto de assentamento, bem como o completo loteamento dos 89 lotes ocupados pelos beneficiários, com os devidos contratos de concessão e identificação dos ocupantes que atualmente estão irregulares.

Também ficou decidido que, no prazo máximo de um ano, o Incra elabore o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), conforme a determina a legislação.

O inquérito civil público para apurar supostas irregularidades praticadas pelo Incra na desapropriação parcial da terra "Vamos Ver" havia sido instaurado em 2005. O terreno havia sido dividido em Juçaralzinho e três lotes correspondentes à área alagada.

O MPF afirma que o fracionamento do imóvel teria levado a conflitos no local. Os camponeses reivindicavam o direito de utilizar também a área alagada, uma vez que a prática teria sido incorporada a um sistema de posse comum da terra que compõe a identidade desses grupos.

Justiça confirma cassação de vereador de Estreito por improbidade

A Justiça do Maranhão manteve a sentença que condenou o vereador de Estreito, Manoel Barbosa de Souza, à perda da função pública, além da suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo prazo de 8 anos, e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 44 mil.

O vereador Manoel Barbosa de Souza foi condenado pela 1ª Vara de Estreito, a 750 km de São Luís, por ato de improbidade administrativa, acusado de ter sido beneficiado indevidamente com o valor de R\$ 22 mil, causando prejuízo ao erário municipal. Anteriormente, o Tribunal de Justiça considerou existente a improbidade ao analisar a conduta dos demais vereadores da Câmara Municipal de Estreito, pelo mesmo fato.

O vereador recorreu pedindo a improcedência da ação civil pública, sustentando irregularidades na tramitação do processo na comarca de Estreito e afirmando sua boa fé, uma vez que desconhecia a irregularidade do recebimento do valor de R\$ 22 mil, que seria destinado a suprir gastos e despesas de gabinete e ações parlamentares.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do processo, considerou regular o processamento da ação e fundamentada a sentença do juízo, confirmando todos os seus termos. "Fica o juiz autorizado a aplicar as cominações pertinentes em razão das circunstâncias fáticas expostas", justificou.

Para ela, restou flagrante a prática da conduta do vereador, que efetivamente recebeu os valores públicos e os utilizou para pagamento de dívidas pessoais, com a intenção de apresentar notas fiscais para justificar, no final do exercício financeiro, o uso do montante.

Servidora do TJ que havia sido presa por desvios de R\$ 400 mil é demitida

*Claudia Maria da Rocha Rosa foi demitida
(Foto: Reprodução/TV Mirante)*

A auxiliar judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) Cláudia Maria da Rocha Rosa, que havia sido presa suspeita de desviar R\$ 400 mil quando era coordenadora da folha de pagamento do órgão, foi demitida nesta quarta-feira (18), após decisão do Órgão Especial do tribunal.

Segundo o TJ-MA, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária por "falta grave" foi julgado nesta manhã.

A desembargadora relatora do processo Cleonice Freire, presidente do tribunal, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do órgão e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da divisão de pagamento em benefício próprio.

A decisão pela demissão do cargo efetivo de auxiliar judiciária foi unânime. Ela já havia sido exonerada do cargo em comissão de chefe da Divisão de Folha de Pagamento.

Entenda

Claudia Maria da Rocha Rosa e o marido Thiago Salustino Meneses, que também era servidor do TJ-MA, foram presos preventivamente no dia 16 de setembro, após abertura de inquérito para apurar as suspeitas de desvios.

Segundo informações da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), ela era suspeita de desviar as verbas com o auxílio do marido.

A ocorrência contra os dois foi registrada no dia 11 de setembro. O registro foi enviado à Diretoria de Segurança Institucional do tribunal e encaminhado posteriormente à Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-MA), que abriu inquérito policial para apurar as suspeitas.

Nova audiência pública sobre Petrobras no MA é improvável, diz juiz

Bacabeira, (MA) onde seria construída a Refinaria Premium da Petrobrás (Foto: Miguel Nery / TV Mirante)

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Melo Martins, disse na manhã desta quarta-feira (18) que é improvável que haja uma nova audiência pública para que a Petrobras faça esclarecimentos acerca da construção da Refinaria Premium I, em Bacabeira (MA).

A audiência pública que havia sido marcada para esta quarta-feira foi suspensa pelo juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que acatou a alegação da Petrobras de que a matéria não é de interesse do estado do Maranhão e sim da União.

Se a União responder que não tem interesse no processo, ele pode voltar à Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Porém, o juiz Douglas Martins que conduziria a audiência estará afastado do cargo para fazer um doutorado. "A frustração que eu fico de não poder realizar essa audiência é que a própria Petrobras poderia prestar um esclarecimento a população acerca dos danos causados", disse o juiz.

Ainda segundo ele, há a possibilidade de uma nova audiência pública, porém é pouco provável que ela aconteça. "Serei afastado da Vara de Interesses Difusos e Coletivos por dois anos para um doutorado e o colega que vai me substituir que decidirá de fato se há a necessidade ou não de uma audiência pública. É improvável que aconteça, pois os colegas não costumam utilizar ainda muito o recurso da audiência pública", opinou Martins.

O recurso da audiência pública foi muito explorado pelo Supremo Tribunal Federal para debater assuntos polêmicos como no caso das células-tronco.

Justiça suspende audiência pública com a Petrobras em São Luís

O juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, que responde pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), concedeu liminar em agravo de instrumento requerida pela Petrobras que suspende a audiência pública marcada para esta quarta-feira (18), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

O objetivo da audiência era tratar de esclarecimentos sobre a paralisação da obra da Refinaria Premium I, em Bacabeira (MA).

No recurso, a Petrobras argumenta que o caso é de interesse da União e que, por isso, a ação é de competência da Justiça Federal e não Estadual.

A assessoria jurídica da estatal também alega que recebeu a notificação para a audiência com apenas seis dias de antecedência, no dia 12 de fevereiro.

O magistrado acatou as alegações da Petrobras e suspendeu a realização da audiência até que haja nova decisão sobre o caso.

Nessa segunda-feira (16), a Corregedoria Geral de Justiça do Estado (CGJ-MA) divulgou que a Petrobras já havia sido intimada e teria solicitado a reserva de 15 lugares para seus representantes na audiência.

Segundo a secretaria da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, um advogado da empresa já teria comparecido ao local e se dado por intimado.

Ação popular

O advogado Pedro Leonel de Carvalho alega que, em 2008, Petrobrás e Governo Federal noticiaram a construção e instalação da refinaria no município e que a obra seria inserida na segunda etapa do "Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) 2".

Segundo ele, em protocolo assinado em 2009 pela Petrobrás e pelo governo do Estado, o governo teria se comprometido "a disponibilizar, desembaraçados e legalizados, todos os terrenos para construção do complexo, além de garantir a infra-estrutura básica de segurança, educação, saúde e transporte para os trabalhadores".

O autor pede o ressarcimento dos recursos de particulares investidos nas demandas da construção da refinaria, bem como o investimento de aproximadamente R\$ 2,1 bilhões em verbas públicas após o anúncio da refinaria.

Na visão de Pedro Leonel, além de grave dano ao patrimônio público, o abandono da obra caracteriza ainda grave dano à moralidade pública. "Caracteriza-se deveras imoral o abandono de uma obra pública após um dispendioso gasto público da ordem de R\$ 2,1 bilhões", afirma.

Reunião discute acordo sobre preço do combustível no Maranhão

Representantes de donos dos postos de combustíveis de São Luís se reuniram, novamente, com os órgãos de defesa do consumidor nesta terça-feira (18). Eles discutiram sobre os atuais preços do mercado. Há algumas semanas, o aumento no preço da gasolina e do diesel foi considerado abusivo pelo Procon do Maranhão.

A reunião foi mais uma tentativa da Justiça de conseguir um acordo entre ambas as partes. Cerca de 15 revendedores participaram do encontro, que ocorreu a portas fechadas, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital.

O principal compromisso proposto é um termo em que os empresários garantam que não haverá um preço combinado entre os postos sobre os preços cobrados nas bombas. Em caso de descumprimento, se os revendedores foram flagrados combinando preços, eles podem ser multados em até R\$ 300 mil por dia. Por outro lado, quem aceitar a conciliação ficará livre para mexer nos preços de acordo com o mercado e os repasses das distribuidoras, por exemplo.

Enquanto não há acordo, o processo corre na Justiça sem que nenhum empresário esteja autorizado a aumentar os preços dos combustíveis.

Entenda
A tentativa de conciliação surgiu quando o juiz Douglas Martins determinou que mais de 200 postos baixassem os preços dos combustíveis até o limite de aumento autorizado pelo Governo Federal, que, na ocasião, foi de R\$ 0,22.

"Eu tenho até a próxima sexta-feira para esclarecer minha decisão ao Tribunal de Justiça e, provavelmente, próxima semana que o Tribunal decidirá, ou não, a minha decisão", explica o juiz.

Preços no Maranhão
A Agência Nacional de Petróleo divulgou a mais recente pesquisa sobre os preços dos combustíveis no Maranhão. Foram pesquisados 275 postos em todos os municípios do estado. Desses, a média do preço da gasolina foi de R\$ 3,52. O preço mais barato do Maranhão foi o de R\$ 3,12 e o mais caro de R\$ 3,75.

Justiça em Ribamar tem expediente suspenso nesta quinta-feira - Imirante.com

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - O Fórum de São José de Ribamar, situado na Comarca da Ilha de São Luís, terá seu expediente suspenso nesta quinta-feira (19) em virtude de feriado municipal. Na Portaria 17/2015 da Diretoria do Fórum, o juiz diretor Jamil Aguiar da Silva, fundamentou a medida com base na Resolução 31/2014 do TJ-MA e na Lei Municipal 343/1997, que guarda para o dia 19 de março as homenagens ao padroeiro da cidade. Durante a paralisação os serviços da Justiça funcionarão em regime de plantão.

A suspensão das atividades, também, acompanham dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, que estabelece o acompanhamento de feriado municipal, desde que este esteja regulamentado em lei pelo Executivo local. O código, ainda, determina que toda a suspensão de expediente deve estar formalizada mediante portaria editada pelo magistrado responsável pela unidade.

Disposição do Código de Divisão e Organização Judiciárias estabelece que serão feriados forenses os sábados, feriados nacionais, segundas e terças-feiras de Carnaval, quintas e sextas-feiras santas e o dia 8 de dezembro. São considerados feriados, também, os declarados em lei municipal.

Açailândia: Justiça suspende retirada de feirantes

AÇAILÂNDIA - A Justiça determinou a suspensão da retirada dos feirantes do Mercado Municipal de Açailândia. Segundo a liminar assinada pela juíza Manuella Viana dos Santos, os feirantes não podem sair sem a prévia notificação com 30 dias de antecedência da retirada e documento garantindo o retorno para o box do mercado após a reforma.

Ainda segundo a liminar, caso a prefeitura descumpra a decisão, fica estabelecido multa diária de R\$ 50 mil para a gestora municipal. Na liminar, a juíza pede que a Polícia Militar seja avisada com urgência para cumprir a decisão. O Ministério Público e a Defensoria Pública também devem ser comunicados da decisão da juíza.

Na manhã desta quarta-feira (18), os feirantes realizaram uma manifestação no Mercado Municipal, eles não querem deixar o local por não terem recebido nenhum documento da prefeitura confirmando a obra de reforma no mercado, nem o documento que garanta o retorno deles após a reforma.

TJ confirma cassação de vereador por improbidade - Imirante.com/Imperatriz

Arte: Maurício Araya / Imirante.com|

ESTREITO - Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJ-MA mantiveram sentença que condenou o vereador de Estreito, Manoel Barbosa de Souza, à perda da função pública, além da suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo prazo de oito anos, e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 44 mil.

O vereador Manoel Barbosa de Souza foi condenado pela 1ª Vara de Estreito por ato de improbidade administrativa, acusado de ter sido beneficiado indevidamente com o valor de R\$ 22 mil, causando prejuízo ao erário municipal. Anteriormente, o TJ considerou presente a improbidade ao analisar a conduta dos demais vereadores da Câmara Municipal de Estreito, pelo mesmo fato.

O vereador recorreu pedindo a improcedência da ação civil pública, sustentando irregularidades na tramitação do processo na comarca de Estreito e afirmando sua boa fé, uma vez que desconhecia a irregularidade do recebimento do valor de R\$ 22 mil, que seria destinado a suprir gastos e despesas de gabinete e ações parlamentares.

A relatora, desembargadora Ângela Salazar, considerou regular o processamento da ação e fundamentada a sentença do juízo, confirmando todos os seus termos. "Fica o juiz autorizado a aplicar as cominações pertinentes em razão das circunstâncias fáticas expostas", justificou.

Para ela, restou flagrante a prática da conduta do vereador, que efetivamente recebeu os valores públicos e os utilizou para pagamento de dívidas pessoais, com a intenção de apresentar notas fiscais para justificar, no final do exercício financeiro, o uso do montante.

TJ-MA demite servidora por irregularidade na folha de pagamento - Imirante.com

Foto: Reprodução|

SÃO LUÍS - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Entenda o caso

Cláudia Maria Rocha Rosa foi presa, na manhã da terça-feira (16), após ter sido descoberto alterações nas folhas de pagamentos do Tribunal de Justiça. Tão logo foi descoberta, a servidora foi exonerada do cargo que ocupava no tribunal, que era coordenadora da folha de pagamento. Com a manipulação, ela tinha um salário bruto que chegava até 40 mil reais, segundo a Polícia Civil. Não satisfeita com os valores das alterações, a ex-coordenadora começou a realizar empréstimos consignados nas instituições bancárias.

De acordo com informações preliminares, os valores do desfalque podem ultrapassar os R\$400 mil reais. O superintendente da Seic acredita que esse montante precisa ser reavaliado. "Ainda precisamos avaliar esse quantitativo, porque ela estava nesta função há um tempo razoável. Por ter acesso ao sistema, muito maior até que a presidente, ela manipulava sua folha de pagamento. Ela aumentava seu salário, em torno de, 40 mil a mais do que recebia".

Durante a prisão, os investigadores apreenderam computadores que eram utilizados para modificar as folhas pagamento. Um inquérito policial foi instaurado para investigação dos fatos, o que resultou na decretação da prisão preventiva da servidora.

Como foi constatada a fraude?

O delegado Augusto Barros relatou que a fraude foi descoberta após denúncia feita pela presidência do Tribunal de Justiça. "Na semana passada, o Tribunal de Justiça procurou o secretário de segurança, solicitando que investigasse denúncias que surgiram no âmbito administrativo e erros de irregularidade na folha de pagamento. Como as denúncias estavam materializadas em alguns relatórios, e se demonstravam muito cabais, todo o processo foi facilitado. Nós obtivemos várias provas, de que de fato, a folha de pagamento do Tribunal de Justiça estava sendo manipulada, para que esta funcionária auferisse uma vantagem ilícita. Havia em curso o crime de peculato, uma vez que ela era servidora pública e estava se apropriando de valores que são da folha de pagamento do orçamento do tribunal. Nós dependemos de uma análise maior, e mais abrangente, que depende da quebra do sigilo bancário", disse.

Como Funcionava?

O chefe do Departamento de Combate aos Crimes Tecnológicos (DCCT), Odilardo Muniz, explicou que Maria Claudia acessava, de casa, o sistema do TJ, e de lá fazia as alterações. "Assim que a denúncia chegou ao nosso conhecimento, fizemos de imediato uma visita ao tribunal, e constatamos os logins e senha da Cláudia Maria. A partir de um levantamento, observamos que ela acessava remotamente. Os acessos eram na madrugada. Em seguida, chamamos os técnicos para algumas oitivas. E eles informaram que por VPN (uma máquina virtual), era possível ter acesso remoto", pontuou.

Odilardo esclareceu que por meio de um computador do tribunal, Cláudia realizava as alterações. "Através de um notebook da instituição, ela fazia a manipulação da folha, pegava valores de 25 mil, 10 mil, colocava decisões judiciais em cima deste montante, para encobrir sua remuneração. Após isso, ela fazia as exclusões, de uma forma, que no final, o valor total que o banco pagava e valor total de recursos "batiam". Então quem olhava os valores dos pagamentos, não percebia a modificação. De acordo com o depoimento dela, ela passou mais de um ano fazendo essa fraude no Tribunal de Justiça", explicou.

Por fim, o chefe do DCCT, disse que a servidora fazia vários empréstimos, junto a instituições financeiras. "Ela fazia vários consignados, além de aumentar o valor de seu contracheque. Com o valor elevado do contracheque, ela fazia consignados em cima deste valor, rendendo R\$ 100 mil reais ou mais. Ela renovava várias vezes dois consignados, os dois acima de R\$ 100 mil reais. Vamos oficiar ao Banco Central, para saber se ela possui outras contas. Em depoimento, ela falou que havia outra conta, que também vai ser investigada".

Quantas pessoas estão envolvidas?

O Superintendente da Seic, Luiz Jorge Matos, disse acreditar, que além da servidora, somente está envolvida na fraude. "A pessoa que participava com ela, era seu companheiro, que já está preso. Ela transferia valores para conta dele. E ele sabia qual era o salário que ela. O padrão de vida era muito superior aos rendimentos dela, e isso foi uma das coisas que chamaram atenção".

Qual o valor do desfalque?

Para o superintendente, o valor das fraudes ultrapassa os R\$ 400 mil reais. "A grosso modo, de fevereiro pra cá, o desfalque atinge a cifra de mais de R\$ 400 mil reais. Agente acredita que esse valor possa ser maior. A princípio não há indícios de que haja outros servidores envolvidos. Por que ela tinha acesso irrestrito do sistema e não precisava da ajuda de ninguém", finalizou.

Agentes de enfrentamento à violência contra a mulher participam de curso - Imirante.com/Imperatriz

IMPERATRIZ - O titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher da Comarca de Imperatriz, Joaquim Ribeiro de Souza Junior, ministrou, na última semana, curso de capacitação para agentes estaduais e municipais da Rede de Enfretamento à Violência contra a Mulher no município.

Durante o curso foram discutidas estratégias para melhoria do atendimento e proteção à mulher nas instituições públicas.

Além do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Rede da Mulher em Imperatriz é composta pela Delegacia da Mulher, Vara Especializada da Mulher, Instituto Médico Legal (IML), Casa Abrigo, Centro de Referência em Atendimento à Mulher (Cram), Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, Centro de Referência em Assistência Social (Creas), Defensoria Pública, Hospital Municipal e sociedade civil.

"A experiência foi muito positiva. Ressaltamos a importância que cada órgão possui dentro do sistema de combate à violência contra a mulher. Cada agente da rede deve ter a ciência de que é um agente de transformação social e como seu órgão deve atuar" relata o promotor.

Audiência pública para ouvir Petrobrás sobre Refinaria Premium é cancelada

SÃO LUÍS - A audiência pública para ouvir a Petrobrás sobre a paralisação das obras da Refinaria Premium I, em Bacabeira (MA) marcada para esta quarta-feira (18), às 9h, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, foi cancelada.

O cancelamento se deu em virtude de decisão do juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, na condição de desembargador substituto, após recurso da Petrobrás no qual a empresa argumenta que o caso é de interesse da União.

Desistência dos projetos das refinarias

A Petrobrás atribuiu a desistência dos projetos das refinarias à falta de parceiros e à revisão das expectativas de crescimento do mercado de combustíveis. A decisão de descontinuar os projetos, segundo a estatal, foi tomada no dia 22 de janeiro.

Em sua primeira fase, a Premium I, segundo a empresa, seria capaz de produzir de 300 mil barris/dia. Após a conclusão das obras, seriam 600 mil barris/dia. Ela produziria óleo diesel, querosene de aviação (QAV), nafta petroquímica, GLP (gás de cozinha), bunker (combustível para navios) e coque.

De acordo com a empresa, as duas refinarias, que não saíram do papel, criaram uma baixa contábil de R\$ 2,707 bilhões: R\$ 2,111 bilhões da Premium I e R\$ 596 milhões, da Premium II.

Ainda segundo a Petrobras, a empresa adotará todas as providências necessárias para reestruturar os compromissos assumidos para os projetos das refinarias Premium I e II junto aos governos estaduais e municipais, agências reguladoras e outros órgãos envolvidos.

Suspensão audiência pública com a Petrobras em São Luís - Imirante.com

SÃO LUÍS - O juiz da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Luiz Gonzaga Almeida Filho, concedeu liminar que suspende a audiência pública com a Petrobras marcada para esta quarta-feira (18), em São Luís.

A suspensão foi solicitada pela empresa e argumenta que o assunto é de interesse da União, por isso, é de responsabilidade da Justiça Federal e não Estadual. A audiência trataria sobre a paralisação da obra da Refinaria Premium I, em Bacabeiras.

A assessoria jurídica da Petrobras declara que recebeu a notificação para audiência, mas com apenas seis dias de antecedência. O juiz acatou as alegações da estatal e suspendeu a audiência até que haja nova decisão sobre o caso.

Justiça suspende audiência sobre a refinaria de Bacabeira

Substituto do desembargador Jaime Ferreira de Araújo na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho manteve a suspensão da audiência pública para esclarecimentos da Petrobras sobre o cancelamento da implantação da Refinaria Premium I, em Bacabeira.

No pedido protocolado pela Petrobras, a empresa alegou que o caso é assunto de interesse da União e a ação deveria ser julgada pela Justiça Federal, considerando que se tratava de uma obra federal.

A audiência estava marcada para a manhã de hoje, no Fórum Desembargador Sarney Costa, por decisão do juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. A ação popular que pede que a Petrobras seja obrigada a retomar as obras da refinaria foi protocolada em fevereiro pelo advogado Pedro Leonel de Carvalho, que entrou com um pedido de reconsideração ontem para que a audiência fosse mantida.

O advogado argumentou que a Petrobras já havia manifestado interesse em participar da audiência, requerendo a reserva de quinze lugares no evento, e que o processo do caso da compra da refinaria de Pasadena, em 2006, considerado análogo à suspensão da Refinaria Premium I, também foi remetido à justiça comum.

O juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho decidiu manter a suspensão por falta de base jurídica para a convocação da audiência pública e porque não há provas de que a Petrobras solicitou a reserva dos quinze lugares no evento para seus representantes. Para o relator substituto do processo ainda, a solicitação representaria apenas cautela da companhia.

O cancelamento da construção da Refinaria Premium I, em Bacabeira, e da Refinaria Premium II, no Ceará, foi anunciado pela Petrobras no início de fevereiro. A companhia atribuiu o fim dos projetos à falta de parceiros e à revisão das expectativas de crescimento do mercado de combustíveis. Anunciado em 2010, o investimento da Petrobras nas obras no Maranhão e no Ceará consumiu mais de R\$ 2 bilhões.

Na Câmara Federal, ainda em fevereiro foi criada uma comissão externa para acompanhar e fiscalizar os fatos relativos ao cancelamento da construção das refinarias. O pedido de apuração do processo é de autoria dos deputados federais Eliziane Gama (PPS) e Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE).

Cinco irmãos são condenados por assassinato em Pindaré-Mirim

Os irmãos Jackson Hughes, Howard Hughes, Auricélio e Adriano Correa Mendonça e Zeferino Pinto Mendonça Júnior foram condenados, cada um, a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo assassinato de Márcio Ronne Alves Soares, na noite do dia 1º de julho de 2005, em uma casa no Campo Agrícola, na cidade de Pindaré-Mirim, interior do Maranhão.

Auricélio, conhecido como "Bitel", já cumpre pena por outro crime, em presídio no Rio de Janeiro, de onde foi trazido para julgamento em São Luís.

Os réus foram pronunciados para o júri popular na Comarca de Pindaré-Mirim e, por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, o processo foi desaforado para São Luís, sendo o julgamento realizado pelo 2º Tribunal do Júri da capital, na última quarta-feira (11). Não compareceram à sessão, presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, no Fórum Des. Sarney Costa, os acusados Howard Hughes, havendo informação de que ele já faleceu, e Adriano Mendonça, considerado foragido. Todos devem cumprir a pena em regime fechado.

Segundo a denúncia do Ministério Público, Auricélio Correa Mendonça e seus irmãos bebiam em no bar de um amigo e no momento em que a vítima passou pelo local foi apontada como sendo a pessoa que teria tido uma desavença com Adriano Mendonça.

Em seguida, os cinco acusados deslocaram-se para a casa da vítima com a intenção de resolver a antiga rixa. Ao chegarem, chacinaram o rapaz que ainda tentou buscar refúgio em uma casa vizinha.

Outros julgamentos- ainda no 2º Tribunal do Júri, foi condenado a 12 anos de reclusão Julielson Sousa Mesquita, o "Tizil", pela morte de Cledeilson Souza Santos, na madrugada do dia 28 de maio de 2010, no bairro do Portinho. O julgamento ocorreu no último dia 05 de março. Nessa mesma data, o Conselho de Sentença do 1º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Osmar Gomes dos, condenou a 2 anos de reclusão Yasser Assad Rocha, acusado de assassinar o próprio cunhado Jhonatan Araújo dos Santos, após desentendimento entre a vítima e a irmã, então esposa do réu, no dia 9 de outubro de 2012, na Vila Conceição.

Já no 3º Tribunal do Júri, Tiego Medeiros Silva foi condenado a 14 anos e 6 meses de reclusão por assassinar, com uma facada no coração, a namorada Claudiana Bezerra Cutrim, no dia 03 de agosto de 2013, na Praia do Caolho. O julgamento foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias, na última quarta-feira (11).

No dia seguinte, sexta-feira (13), também no 3º Tribunal do Júri, foi condenado a 11 anos de reclusão Fernando Carvalho de Oliveira, pela morte da própria tia Antônia Carvalho de Oliveira, com quem o réu morava no bairro Nova República. O crime ocorreu no dia 31 de agosto de 2008, na casa da vítima. O réu esganou e desferiu vários golpes de faca na tia, arrastou o corpo para o terreno da casa vizinha, cobrindo-o com folhas de bananeira.

Em seguida, enterrou suas roupas e as da vítima.

Ouvidoria do Maranhão registra mais de 4 mil atendimentos em 2014

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão registrou 4.155 atendimentos durante o ano de 2014 pelos seus canais de comunicação com a sociedade, como formulário eletrônico disponível na página do Tribunal de Justiça, correio eletrônico, serviço Fale Conosco e na forma presencial. O Telejudiciário (0800 7071581) somou 27.465 atendimentos no ano, incluindo a realização de agendamento de audiências de conciliação e de casamentos comunitários, consultas sobre movimentações processuais, entre outros procedimentos.

O serviço da Ouvidoria que, em 2014, teve um crescimento de 33,5% em relação ao ano de 2013, recebe principalmente solicitações, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informações sobre os serviços do Poder Judiciário. "Esse significativo crescimento das demandas exprime a consolidação da Ouvidoria judiciária no estado, sendo também um sinal de que parcela considerável da sociedade maranhense deposita esperança no sistema de Justiça e cobra pelo seu aperfeiçoamento", observou o ouvidor-geral do Poder Judiciário maranhense, desembargador Paulo Velten Pereira. O atendimento consiste no recebimento da solicitação, análise, ciência à unidade objeto da manifestação, captação da resposta e comunicação ao usuário.

Reclamações - De acordo com o relatório da Ouvidoria referente ao 2º semestre de 2014, entre as reclamações dos usuários a demora na tramitação processual responde por 87,1% das manifestações, principalmente em relação ao 1º grau de jurisdição e aos juizados especiais. O documento foi apresentado pelo ouvidor-substituto, desembargador Ricardo Duailibe, durante sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Para o desembargador Paulo Velten, o dado indica que, além das ações em curso no Judiciário para otimizar a atividade jurisdicional - como os centros de conciliação, convocação de novos juízes, planejamento estratégico, implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e comissão sentenciante itinerante da Corregedoria Geral da Justiça -, outras medidas mais incisivas precisam ser tomadas para priorizar a atenção à Justiça de 1º grau. "A Ouvidoria recomenda a imediata observação, pelos juízes, de uma ordem cronológica de julgamentos, regra que tende a assegurar tratamento isonômico aos jurisdicionados e maior previsibilidade para a solução dos litígios", sugeriu o ouvidor-geral com base em norma constante do novo Código de Processo Civil (CPC).

Audiências Públicas - Em 2014, a Ouvidoria também realizou audiências públicas em Caxias e Bacabal. Em 2015, foi realizada uma audiência em Chapadinha e outras estão programadas para São Luís, Pinheiro, São João dos Patos e Imperatriz. As audiências promovem um debate com a comunidade e recebem críticas e sugestões para o aprimoramento da prestação jurisdicional nas comarcas integrantes do polo. "A audiência pública constituiu uma oportunidade rara de comunicação, controle social e de prestação de contas, favorecendo a realização de uma aproximação indispensável entre o Judiciário e a sociedade", assinalou o desembargador Paulo Velten.

Fonte: TJMA

Cinco irmãos são condenados por crime bárbaro no Maranhão

Os irmãos Jackson Hughes, Howard Hughes, Auricélio e Adriano Correa Mendonça e Zeferino Pinto Mendonça Júnior foram condenados, cada um, a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo assassinato de Márcio Ronne Alves Soares, na noite do dia 1º de julho de 2005, em uma casa no Campo Agrícola, na cidade de Pindaré-Mirim, interior do Maranhão.

Auricélio, conhecido como “Bitel”, já cumpre pena por outro crime, em presídio no Rio de Janeiro, de onde foi trazido para julgamento em São Luís.

Os réus foram pronunciados para o júri popular na Comarca de Pindaré-Mirim e, por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, o processo foi desaforado para São Luís, sendo o julgamento realizado pelo 2º Tribunal do Júri da capital, na última quarta-feira (11).

Não compareceram à sessão, presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, no Fórum Des. Sarney Costa, os acusados Howard Hughes, havendo informação de que ele já faleceu, e Adriano Mendonça, considerado foragido. Todos devem cumprir a pena em regime fechado.

Segundo a denúncia do Ministério Público, Auricélio Correa Mendonça e seus irmãos bebiam em no bar de um amigo e no momento em que a vítima passou pelo local foi apontada como sendo a pessoa que teria tido uma desavença com Adriano Mendonça.

Em seguida, os cinco acusados deslocaram-se para a casa da vítima com a intenção de resolver a antiga rixa. Ao chegarem, chacinaram o rapaz que ainda tentou buscar refúgio em uma casa vizinha.

Assassino de cinegrafista é condenado a 21 anos de reclusão

Pela morte do cinegrafista de uma emissora de TV local, Wadson Luis Costa da Silva, foi condenado a 21 anos de reclusão Rogério Alcantarino Luz Araújo Junior. O crime ocorreu na noite do dia 23 de janeiro de 2013, na Praça da Saudade, no bairro Madre Deus, onde a vítima estava sentada tomando água. O julgamento foi presidido, na última quinta-feira (12), pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular do 4º Tribunal do Júri. O acusado já foi condenado a processo na Vara de Entorpecentes.

Ainda no 4º Tribunal do Júri, no último dia 04, Wildson Baldez Silva foi condenado a 4 anos de reclusão pelo assassinato de Egnaldo de Moraes Garcez, na madrugada do dia 10 de fevereiro de 2013, no Bairro Itapera. Na semana passada (11), os jurados condenaram a 12 anos e 3 meses de reclusão Rômulo Walbert Ribeiro da Silva, acusado da morte de Daniel da Paixão da Silva Nunes, na manhã do dia 26 de outubro de 2012, no Bairro Pirapora, após, junto com outras pessoas, perseguir e encurralar a vítima. O réu já foi condenado em outra ação penal e também responde a outro processo.

Ouvidoria do Maranhão registra mais de 4 mil atendimentos em 2014

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão registrou 4.155 atendimentos durante o ano de 2014 pelos seus canais de comunicação com a sociedade, como formulário eletrônico disponível na página do Tribunal de Justiça, correio eletrônico, serviço Fale Conosco e na forma presencial. O Telejudiciário (0800 7071581) somou 27.465 atendimentos no ano, incluindo a realização de agendamento de audiências de conciliação e de casamentos comunitários, consultas sobre movimentações processuais, entre outros procedimentos.

O serviço da Ouvidoria que, em 2014, teve um crescimento de 33,5% em relação ao ano de 2013, recebe principalmente solicitações, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informações sobre os serviços do Poder Judiciário. "Esse significativo crescimento das demandas exprime a consolidação da Ouvidoria judiciária no estado, sendo também um sinal de que parcela considerável da sociedade maranhense deposita esperança no sistema de Justiça e cobra pelo seu aperfeiçoamento", observou o ouvidor-geral do Poder Judiciário maranhense, desembargador Paulo Velten Pereira. O atendimento consiste no recebimento da solicitação, análise, ciência à unidade objeto da manifestação, captação da resposta e comunicação ao usuário.

Reclamações - De acordo com o relatório da Ouvidoria referente ao 2º semestre de 2014, entre as reclamações dos usuários a demora na tramitação processual responde por 87,1% das manifestações, principalmente em relação ao 1º grau de jurisdição e aos juizados especiais. O documento foi apresentado pelo ouvidor-substituto, desembargador Ricardo Duailibe, durante sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Para o desembargador Paulo Velten, o dado indica que, além das ações em curso no Judiciário para otimizar a atividade jurisdicional - como os centros de conciliação, convocação de novos juízes, planejamento estratégico, implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e comissão sentenciante itinerante da Corregedoria Geral da Justiça -, outras medidas mais incisivas precisam ser tomadas para priorizar a atenção à Justiça de 1º grau. "A Ouvidoria recomenda a imediata observação, pelos juízes, de uma ordem cronológica de julgamentos, regra que tende a assegurar tratamento isonômico aos jurisdicionados e maior previsibilidade para a solução dos litígios", sugeriu o ouvidor-geral com base em norma constante do novo Código de Processo Civil (CPC).

Audiências Públicas - Em 2014, a Ouvidoria também realizou audiências públicas em Caxias e Bacabal. Em 2015, foi realizada uma audiência em Chapadinha e outras estão programadas para São Luís, Pinheiro, São João dos Patos e Imperatriz. As audiências promovem um debate com a comunidade e recebem críticas e sugestões para o aprimoramento da prestação jurisdicional nas comarcas integrantes do polo. "A audiência pública constituiu uma oportunidade rara de comunicação, controle social e de prestação de contas, favorecendo a realização de uma aproximação indispensável entre o Judiciário e a sociedade", assinalou o desembargador Paulo Velten.

Cinco irmãos são condenados por assassinato em Pindaré-Mirim

Os irmãos Jackson Hughes, Howard Hughes, Auricélio e Adriano Correa Mendonça e Zeferino Pinto Mendonça Júnior foram condenados, cada um, a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo assassinato de Márcio Ronne Alves Soares, na noite do dia 1º de julho de 2005, em uma casa no Campo Agrícola, na cidade de Pindaré-Mirim, interior do Maranhão. Auricélio, conhecido como "Bitel", já cumpre pena por outro crime, em presídio no Rio de Janeiro, de onde foi trazido para julgamento em São Luís.

Os réus foram pronunciados para o júri popular na Comarca de Pindaré-Mirim e, por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, o processo foi desaforado para São Luís, sendo o julgamento realizado pelo 2º Tribunal do Júri da capital, na última quarta-feira (11). Não compareceram à sessão, presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, no Fórum Des. Sarney Costa, os acusados Howard Hughes, havendo informação de que ele já faleceu, e Adriano Mendonça, considerado foragido. Todos devem cumprir a pena em regime fechado.

Segundo a denúncia do Ministério Público, Auricélio Correa Mendonça e seus irmãos bebiam em no bar de um amigo e no momento em que a vítima passou pelo local foi apontada como sendo a pessoa que teria tido uma desavença com Adriano Mendonça. Em seguida, os cinco acusados deslocaram-se para a casa da vítima com a intenção de resolver a antiga rixa. Ao chegarem, chacinaram o rapaz que ainda tentou buscar refúgio em uma casa vizinha.

Outros julgamentos - ainda no 2º Tribunal do Júri, foi condenado a 12 anos de reclusão Julielson Sousa Mesquita, o "Tizil", pela morte de Cledeilson Souza Santos, na madrugada do dia 28 de maio de 2010, no bairro do Portinho. O julgamento ocorreu no último dia 05 de março. Nessa mesma data, o Conselho de Sentença do 1º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Osmar Gomes dos, condenou a 2 anos de reclusão Yasser Assad Rocha, acusado de assassinar o próprio cunhado Jhonatan Araújo dos Santos, após desentendimento entre a vítima e a irmã, então esposa do réu, no dia 9 de outubro de 2012, na Vila Conceição.

Já no 3º Tribunal do Júri, Tiego Medeiros Silva foi condenado a 14 anos e 6 meses de reclusão por assassinar, com uma facada no coração, a namorada Claudiana Bezerra Cutrim, no dia 03 de agosto de 2013, na Praia do Caolho. O julgamento foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias, na última quarta-feira (11).

No dia seguinte, sexta-feira (13), também no 3º Tribunal do Júri, foi condenado a 11 anos de reclusão Fernando Carvalho de Oliveira, pela morte da própria tia Antônia Carvalho de Oliveira, com quem o réu morava no bairro Nova República. O crime ocorreu no dia 31 de agosto de 2008, na casa da vítima. O réu esganou e desferiu vários golpes de faca na tia, arrastou o corpo para o terreno da casa vizinha, cobrindo-o com folhas de bananeira. Em seguida, enterrou suas roupas e as da vítima.

Assassino de cinegrafista é condenado a 21 anos de reclusão

Pela morte do cinegrafista de uma emissora de TV local, Wadson Luis Costa da Silva, foi condenado a 21 anos de reclusão Rogério Alcantarino Luz Araújo Junior. O crime ocorreu na noite do dia 23 de janeiro de 2013, na Praça da Saudade, no bairro Madre Deus, onde a vítima estava sentada tomando água. O julgamento foi presidido, na última quinta-feira (12), pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular do 4º Tribunal do Júri. O acusado já foi condenado a processo na Vara de Entorpecentes.

Ainda no 4º Tribunal do Júri, no último dia 04, Wildson Baldez Silva foi condenado a 4 anos de reclusão pelo assassinato de Egnaldo de Moraes Garcez, na madrugada do dia 10 de fevereiro de 2013, no Bairro Itapera. Na semana passada (11), os jurados condenaram a 12 anos e 3 meses de reclusão Rômulo Walbert Ribeiro da Silva, acusado da morte de Daniel da Paixão da Silva Nunes, na manhã do dia 26 de outubro de 2012, no Bairro Pirapora, após, junto com outras pessoas, perseguir e encurralar a vítima. O réu já foi condenado em outra ação penal e também responde a outro processo.

Cinco irmãos são condenados por assassinato em Pindaré-Mirim

Os irmãos Jackson Hughes, Howard Hughes, Auricélio e Adriano Correa Mendonça e Zeferino Pinto Mendonça Júnior foram condenados, cada um, a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo assassinato de Márcio Ronne Alves Soares, na noite do dia 1º de julho de 2005, em uma casa no Campo Agrícola, na cidade de Pindaré-Mirim, interior do Maranhão. Auricélio, conhecido como “Bitel”, já cumpre pena por outro crime, em presídio no Rio de Janeiro, de onde foi trazido para julgamento em São Luís.

Os réus foram pronunciados para o júri popular na Comarca de Pindaré-Mirim e, por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, o processo foi desaforado para São Luís, sendo o julgamento realizado pelo 2º Tribunal do Júri da capital, na última quarta-feira (11). Não compareceram à sessão, presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, no Fórum Des. Sarney Costa, os acusados Howard Hughes, havendo informação de que ele já faleceu, e Adriano Mendonça, considerado foragido. Todos devem cumprir a pena em regime fechado.

Segundo a denúncia do Ministério Público, Auricélio Correa Mendonça e seus irmãos bebiam em no bar de um amigo e no momento em que a vítima passou pelo local foi apontada como sendo a pessoa que teria tido uma desavença com Adriano Mendonça. Em seguida, os cinco acusados deslocaram-se para a casa da vítima com a intenção de resolver a antiga rixa. Ao chegarem, chacinaram o rapaz que ainda tentou buscar refúgio em uma casa vizinha.

Outros julgamentos - ainda no 2º Tribunal do Júri, foi condenado a 12 anos de reclusão Julielson Sousa Mesquita, o “Tizil”, pela morte de Cledeilson Souza Santos, na madrugada do dia 28 de maio de 2010, no bairro do Portinho. O julgamento ocorreu no último dia 05 de março. Nessa mesma data, o Conselho de Sentença do 1º Tribunal do Júri, presidido pelo juiz Osmar Gomes dos, condenou a 2 anos de reclusão Yasser Assad Rocha, acusado de assassinar o próprio cunhado Jhonatan Araújo dos Santos, após desentendimento entre a vítima e a irmã, então esposa do réu, no dia 9 de outubro de 2012, na Vila Conceição.

Já no 3º Tribunal do Júri, Tiego Medeiros Silva foi condenado a 14 anos e 6 meses de reclusão por assassinar, com uma facada no coração, a namorada Claudiana Bezerra Cutrim, no dia 03 de agosto de 2013, na Praia do Caolho. O julgamento foi presidido pela juíza Kátia Coelho de Sousa Dias, na última quarta-feira (11).

No dia seguinte, sexta-feira (13), também no 3º Tribunal do Júri, foi condenado a 11 anos de reclusão Fernando Carvalho de Oliveira, pela morte da própria tia Antônia Carvalho de Oliveira, com quem o réu morava no bairro Nova República. O crime ocorreu no dia 31 de agosto de 2008, na casa da vítima. O réu esganou e desferiu vários golpes de faca na tia, arrastou o corpo para o terreno da casa vizinha, cobrindo-o com folhas de bananeira. Em seguida, enterrou suas roupas e as da vítima.

Justiça confirma cassação de vereador de Estreito por improbidade

A Justiça manteve a sentença que condenou o vereador da cidade de Estreito (750 km de São Luís), Manoel Barbosa de Sousa, à perda da função pública, além da suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo prazo de oito anos, e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 44 mil.

De acordo com informações do Tribunal de Justiça do Maranhão, o vereador foi condenado por ato de improbidade administrativa, acusado de ter sido beneficiado indevidamente com o valor de R\$ 22 mil, causando prejuízo ao erário municipal.

Anteriormente, o TJMA considerou presente a improbidade ao analisar a conduta dos demais vereadores da Câmara Municipal de Estreito, pelo mesmo fato.

O vereador recorreu pedindo a improcedência da ação civil pública, sustentando irregularidades na tramitação do processo na comarca de Estreito e afirmando sua boa fé, uma vez que desconhecia a irregularidade do recebimento do valor de R\$ 22 mil, que seria destinado a suprir gastos e despesas de gabinete e ações parlamentares.

A a relatora do processo, a desembargadora Ângela Salazar, considerou regular o processamento da ação e fundamentada a sentença do juízo, confirmando todos os seus termos. “Fica o juiz autorizado a aplicar as cominações pertinentes em razão das circunstâncias fáticas expostas”, justificou.

Para ela, restou flagrante a prática da conduta do vereador, que efetivamente recebeu os valores públicos e os utilizou para pagamento de dívidas pessoais, com a intenção de apresentar notas fiscais para justificar, no final do exercício financeiro, o uso do montante.

Cinco irmãos são condenados por assassinato no interior do MA

publicado em 17/3/2015 Atualizado em 17/03/2015 - 17:42

Cinco irmãos são condenados por assassinato no interior do MA

Os irmãos Jackson Hughes, Howard Hughes, Auricélio e Adriano Correa Mendonça e Zeferino Pinto Mendonça Júnior foram condenados, cada um, a 19 anos e 3 meses de reclusão, pelo assassinato de Márcio Ronne Alves Soares, na noite do dia 1º de julho de 2005, em uma casa no Campo Agrícola, na cidade de Pindaré-Mirim, interior do Maranhão.

Auricélio, conhecido como "Bitel", já cumpre pena por outro crime, em presídio no Rio de Janeiro, de onde foi trazido para julgamento em São Luís.

Os réus foram pronunciados para o júri popular na Comarca de Pindaré-Mirim e, por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, o processo foi desaforado para São Luís, sendo o julgamento realizado pelo 2º Tribunal do Júri da capital, na última quarta-feira (11).

Não compareceram à sessão, presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, no Fórum Des. Sarney Costa, os acusados Howard Hughes, havendo informação de que ele já faleceu, e Adriano Mendonça, considerado foragido. Todos devem cumprir a pena em regime fechado.

Segundo a denúncia do Ministério Público, Auricélio Correa Mendonça e seus irmãos bebiam em no bar de um amigo e no momento em que a vítima passou pelo local foi apontada como sendo a pessoa que teria tido uma desavença com Adriano Mendonça.

Em seguida, os cinco acusados deslocaram-se para a casa da vítima com a intenção de resolver a antiga rixa. Ao chegarem, chacinaram o rapaz que ainda tentou buscar refúgio em uma casa vizinha.

Informações TJMA